



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

SANCIONADO

05107183

LEI MUNICIPAL 2.232/2023

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 588.230,09 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais e Nove Centavos), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 588.230,09 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais e Nove Centavos)** em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
3.1.91.13	FICHA: 541	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		RS 17.000,00
01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
3.3.90.46	FICHA: 542	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
		RS 151.375,31.
01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
4.4.90.52	FICHA: 543	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		RS 389.854,78



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	
3.3.90.14	FICHA: 544	DIARIAS CIVIL	RS 20.000,00
01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.		GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2002		CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVOS	
3.3.90.39	FICHA: 545	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
Total do Crédito			RS 588.230,09

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R\$ 588.230,09 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais e Nove Centavos)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**,

Art. 3º A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superavit financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **05 de julho de 2023.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal